



APOSTILAMENTO DO CONTRATO CL Nº 003/2019-00

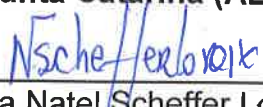
1º Apostilamento ao Contrato 003/2019-00 celebrado com as pessoas físicas Junei Della Giustina, Jones Della Giustina e Jair Antonio Della Giustina cujo objeto é a locação de imóvel para o desenvolvimento das atividades parlamentares do Deputado Marcius da Silva Machado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Em observância ao disposto no art. 7º, §§ 1º, 3º e 5º da Resolução 004/2019, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e, em atendimento à solicitação formulada pelo Deputado Marcius da Silva Machado, através de seu Ofício nº 699/2020, de 10/02/2020, **PROMOVEMOS**, amparados nos artigos 58, inciso I e 65, inciso 1, da Lei 8.666/93, a alteração do item 3.3 do contrato original, substituindo o então fiscal do contrato servidor Carlos Augusto Antunes, matrícula 9383 pela servidora Denise Ribeiro Mendes, matrícula DRM nº 9401.

O presente Apostilamento passa a vigorar a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de fevereiro de 2020, ficando ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

Florianópolis /SC, 11 de março de 2020.

**Assembleia Legislativa do Estado
de Santa Catarina (ALESC)**

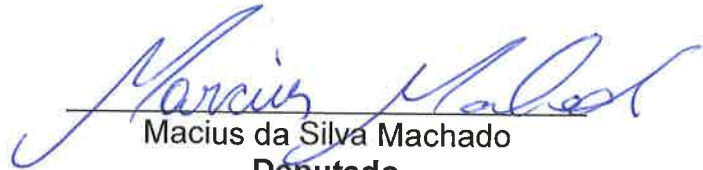


Maria Natel Scheffer Lorenz
Diretora-Geral

**Assembleia Legislativa do Estado
de Santa Catarina (ALESC)**



Pedro Antonio Cherem Filho
Diretor Administrativo



Marcius da Silva Machado
Deputado